



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 083/2019

Governador Valadares, 30 de abril de 2019.

À

USINAS SIDERÚRGICA DE MINAS GERAIS - USIMINAS

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença Prévia

PA/Nº 06337/2009/001/2009

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LP PA/Nº 06337/2009/001/2009**, do empreendimento **USINAS SIDERÚRGICA DE MINAS GERAIS – USIMINAS** para a atividade de Aeroportos de Código E-01-09-0 (segundo DN 74/2004), no Município de Belo Oriente/MG, motivado pela desistência do processo de regularização ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masc 1.354.357-4


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

USINAS SIDERÚRGICA DE MINAS GERAIS - USIMINAS

Rua Professor José Viera de Mendonça, 3011 – Engenho Nogueira
Belo Horizonte/MG – CEP: 31.310-260

PROTOCOLO SIAM: 0252010/2019

SUPRAM Leste Mineiro

Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700